



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
Conselho Fiscal - IPAM-COFIS

PARECER Nº 1/IPAM-COFIS/2026

Processo Nº: 011.001365/2026-70

Ementa: Análise da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência – Consolidado – Exercício Financeiro 2025

I. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RRPS/IPAM, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, em especial a alínea “b”, inciso V do art. 19, e ainda, os incisos III, V e VIII do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2022 reuniu-se no dia 02 de junho de 2026, conforme consignado na Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2026 (anexo), parte integrante deste parecer, com objetivo de deliberar quanto à Prestação de Contas dos Fundos de Previdência Exercício Financeiro 2025 (Consolidado).

II. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS PEÇAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO XII)

O Balanço Orçamentário demonstra o planejamento e a execução das receitas e despesas previstas para o exercício de 2025:

- **Receitas Previdenciárias:** A previsão inicial e atualizada de receitas orçamentárias foi estimada em R\$ 305.266.085,00. A receita efetivamente realizada totalizou **R\$ 297.370.663,42**, gerando um saldo negativo de frustração de receita no montante de R\$ 7.895.421,58.

- o *Receitas de Contribuições:* Superaram a previsão, arrecadando R\$ 221.575.628,87 (superávit de R\$ 7.332.987,87).

- o *Receitas Patrimoniais:* Registraram arrecadação de R\$ 54.392.485,27 (frustração de R\$ 5.527.678,73).

Dentro do grupo das Receitas Correntes Previdenciárias, a rubrica **Outras Receitas Correntes** desempenha um papel de destaque na composição do orçamento do regime próprio. No exercício de 2025, os dados orçamentários consolidados revelam o seguinte comportamento para essa linha de receita:

- **Previsão Inicial:** R\$ 31.103.280,00
- **Previsão Atualizada:** R\$ 31.103.280,00
- **Receita Efetivamente Realizada:** R\$ 21.402.549,28
- **Diferença / Frustração de Arrecadação:** -R\$ 9.700.730,72

Assim, recomenda-se ao setor de planejamento orçamentário do IPAM um refinamento na metodologia de projeção da rubrica de *Outras Receitas Correntes* para os próximos exercícios, com bases mais próxima da execução real histórica.

- **Despesas Previdenciárias:** A dotação inicial de despesas era de R\$ 331.086.772,00, atualizada ao longo do ano para R\$ 363.446.772,00.

- o Despesas Empenhadas: R\$ 243.655.056,53.

- o Despesas Liquidadas e Pagas: **R\$ 242.971.700,65.**

o Saldo da Dotação (Economia Orçamentária): R\$ 119.791.715,47.

· **Resultado Orçamentário:** Confrontando-se a receita realizada (R\$ 297.370.663,42) com a despesa empenhada (R\$ 243.655.056,53), apurou-se um **Superávit Orçamentário de R\$ 53.715.606,89** no exercício.

2. BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO XIII)

O Balanço Financeiro evidencia as movimentações orçamentárias e extraorçamentárias que impactaram as disponibilidades do Instituto:

· **Ingressos Totais:** O total de ingressos (incluindo receitas orçamentárias, transferências recebidas, resgates de investimentos e recebimentos extraorçamentários) totalizou R\$ 2.153.463.473,11, somado ao saldo do exercício anterior de R\$ 587.653.635,77.

· **Dispêndios Totais e Fluxo por Fontes:** A execução orçamentária líquida dentro das fontes previdenciárias vinculadas ao RPPS apresentou o seguinte fluxo financeiro:

o *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário - Fonte 800):* Receita orçamentária de R\$ 62.415.999,82 contra despesa orçamentária de R\$ 85.641.277,26.

o *Fundo em Repartição (Plano Financeiro - Fonte 801):* Receita orçamentária de R\$ 231.360.368,59 contra despesa orçamentária de R\$ 141.161.374,06.

o *Fundo de Administração (Fonte 802):* Receita orçamentária de R\$ 3.594.295,01 (Receita de Rendimento) e despesa orçamentária de R\$ 16.852.405,21. Ressaltamos que a cobertura da despesa é realizada pelos repasses dos Fundos Previdenciários (Financeiro e Capitalizado) ao Fundo de Administração considerando os valores da taxa de administração respectiva.

· **Disponibilidade Financeira de Caixa:** Em decorrência do expressivo volume de transferências para aplicações financeiras e pagamentos, o saldo de **Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte fechou em R\$ 155.435.524,04** (uma redução em relação aos R\$ 587.653.635,77 do início do exercício, convertidos majoritariamente em aplicações de curto prazo).

3. BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO XIV)

O Balanço Patrimonial consolida os ativos, passivos e a situação líquida da autarquia previdenciária:

· **Ativo Total:** Registrou **R\$ 1.365.576.952,55**, apresentando um crescimento em relação ao exercício anterior (R\$ 1.195.665.070,54).

o *Ativo Circulante:* R\$ 1.238.451.060,79, composto por R\$ 155.435.524,04 em Caixa/Equivalentes e um expressivo montante de **R\$ 1.068.717.056,60 em Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo** do RPPS.

o *Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo):* R\$ 124.358.364,01 em créditos previdenciários parcelados a longo prazo.

· **Passivo Total:** Composto por Passivo Circulante irrelevante de R\$ 48.760,46 e um Passivo Não Circulante de **R\$ 822.307.821,08**, constituído inteiramente pelas **Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo** (ajustadas atuarialmente).

· **Patrimônio Líquido:** Fixou-se em **R\$ 543.220.371,01**. O resultado patrimonial consolidado apurado no encerramento do exercício registrou um **Déficit Patrimonial de R\$ 72.606.151,70**, impactado substancialmente pelo reconhecimento e ajuste de provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo (VPD de constituição de provisões no montante de R\$ 242.438.756,35).

· **Equilíbrio Financeiro (Ativo x Passivo Financeiro):** O Ativo Financeiro totalizou R\$ 155.435.524,04 frente a um Passivo Financeiro de R\$ 732.116,34, demonstrando plena liquidez imediata para honrar compromissos de curto prazo.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC - ANEXO XV)

A DFC confirma a integridade das movimentações operacionais e de investimento:

· **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:** Apresentou saldo líquido negativo de **R\$ 432.218.111,73**. Esse resultado decorre da estratégia de alocação de caixa operacional em ativos financeiros de curto prazo (saídas contabilizadas em investimentos operacionais da carteira do RPPS).

· **Aplicações dos Fundos de Previdência:** Conforme o Relatório de Gestão, a carteira consolidada de investimentos (ativos de liquidez e longo prazo) encerrou o período acumulando **R\$ 1.180.773.214,87** em novembro de 2025.

5. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 969/2023 E RELATÓRIO DE

GESTÃO

Com base nas informações e análise apresentadas pela diretoria do Instituto, o Conselho Fiscal destaca a importância de contextualizar os números de 2025 com as mudanças demográficas e estruturais em andamento:

5.1. Segregação de Massa e Inversão dos Fundos: Com a vigência plena da LC nº 969/2023, houve a migração massiva de aposentados e pensionistas nascidos até 31/12/1956 para o Plano Previdenciário (Fundo Capitalizado). Isso gerou distorções artificiais de crescimento quando comparados os históricos anteriores a 2024:

o O **Fundo Capitalizado (Plano Previdenciário)** consolidou-se como principal pagador de benefícios do IPAM, saltando de um valor executado de R\$ 5,4 milhões em 2023 para **R\$ 77.212.604,56** em 2025.

o O **Fundo Financeiro (Plano de Repartição)** reduziu suas obrigações históricas, registrando execução de R\$ 126.657.497,60 em 2025.

5.2. Rentabilidade da Carteira e Meta Atuarial: No exercício de 2025 (acumulado até novembro), o IPAM obteve um **retorno efetivo de 12,09%** frente a uma Meta Atuarial estabelecida pela SPREV de **9,12% (IPCA + 5,47% a.a.)**. O rendimento auferiu um ganho real absoluto de **R\$ 126.873.997,09**, superando o "gap" atuarial em +2,97 pontos percentuais. Essa performance positiva valida a política de investimentos adotada pelo COMIN, focada em manter títulos públicos federais (NTN-Bs) marcados na curva e ativos DI atrelados à Selic em patamar elevado (15,00% a.a.).

5.3. Compensação Previdenciária (COMPREV): O IPAM registrou receita de **R\$ 10.028.338,33 em recebimentos de compensação** (majoritariamente originados do RGPS) contra R\$ 104.967,80 pagos a outros entes federativos. Contudo, chama a atenção o montante acumulado de **R\$ 1.309.176,55 em glosas sofridas** devido a óbitos de beneficiários não reportados tempestivamente por administrações passadas. O Conselho Fiscal corrobora a recomendação da Divisão de Compensação para a **imediata implementação e integração com o SIRC (Registro Civil)** para conter esses prejuízos fiscais.

III. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, este Conselho Fiscal realizou o monitoramento e a avaliação do grau de cumprimento das recomendações e ressalvas emitidas no Parecer Técnico da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024. Seguem abaixo as deliberações acerca das justificativas e providências apresentadas pelo Instituto:

a) Aperfeiçoamento Contínuo das Notas Explicativas

- **Recomendação Anterior:** Necessidade de continuidade no aperfeiçoamento das Notas Explicativas, visando conferir maior clareza aos critérios contábeis e à composição de saldos. Citou-se, como exemplo, a ausência de detalhamento sobre a conta *Empréstimos e Financiamentos Concedidos* (Balanço Patrimonial), no valor de R\$ 3.856.838,04 — sem saldo no exercício anterior —, bem como a ausência da metodologia para o cálculo do valor de R\$ 5.732.205,42 na conta (-) *Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias – Consolidação*.

- **Manifestação do IPAM:** Informou que foram anexadas notas explicativas padrão referentes ao Balanço Orçamentário e que busca o aprimoramento contínuo do preenchimento das peças.

- **Avaliação do Conselho:** Constatou-se que não foram inseridas notas explicativas específicas detalhando a natureza, os critérios de mensuração e a composição dos saldos das referidas contas do Balanço Patrimonial (*Empréstimos Concedidos* e *Ajuste de Perdas*), limitando-se o Instituto a replicar o modelo padronizado.

- **Resultado da Avaliação: Item Não Atendido.**

b) Depreciação de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial

- **Recomendação Anterior:** Efetuar o registro contábil regular da depreciação dos Bens Imóveis no Balanço Patrimonial, reiterando apontamento formalizado desde o exercício de 2023.

- **Manifestação do IPAM:** Informou que a Comissão de Inventário concluiu o respectivo relatório técnico e viabilizou o lançamento contábil pertinente.

- **Avaliação do Conselho:** Verificou-se o regular registro da conta de depreciação acumulada de Bens Imóveis no valor de R\$ 19.223,12 na estrutura do Balanço Patrimonial consolidado do exercício de 2025.

- **Resultado da Avaliação: Item Atendido.**

c) Reavaliação e Destinação de Bem Imóvel do Instituto

- **Recomendação Anterior:** Adoção de providências para a reavaliação do Bem Imóvel do IPAM, sugerindo-se o suporte técnico da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), além da abertura de debate com o Poder Executivo e o Conselho Deliberativo sobre a destinação estratégica do patrimônio (ressalva remanescente de 2023).

- **Manifestação do IPAM:** Relatou a existência de tratativas iniciais entre a Coordenação Administrativa e Financeira e demais órgãos da Administração Pública, sugerindo uma reunião conjunta com este Conselho para debater o tema.

- **Avaliação do Conselho:** Não obstante as tratativas mencionadas, a reavaliação patrimonial não foi efetivamente realizada, fato evidenciado pela estagnação do saldo da conta correspondente no Balanço Patrimonial de 2025, bem como, não foi discutido a destinação do imóvel em referência.

- **Resultado da Avaliação: Item Não Atendido.**

d) Consolidação Contínua de Dados para o Relatório de Gestão

- **Recomendação Anterior:** Manutenção dos avanços na estrutura qualitativa e quantitativa do Relatório de Gestão, mediante a designação de setor ou servidor responsável pela coleta e consolidação dos dados de forma contínua ao longo do exercício, evitando o acúmulo de demandas ao término do ano.

- **Manifestação do IPAM:** Informou que a Controladoria Interna pautou o tema em reuniões de alinhamento e que o Relatório de Gestão contempla o ato de designação da respectiva comissão de trabalho.

- **Avaliação do Conselho:** Verificou-se a efetiva instituição da Comissão do Relatório de Gestão de 2025 por meio da Portaria nº 502, de 14/10/2025 (retificada pela Portaria nº 509, de 17/10/2025), o que formaliza a estrutura recomendada.

- **Resultado da Avaliação: Item Atendido.**

e) Elaboração e Execução do Plano Anual de Trabalho da Controladoria

- **Recomendação Anterior:** Elaboração e execução, por parte da Controladoria Interna, de um Plano Anual de Trabalho focado em auditorias internas baseadas em matriz de risco (materialidade, relevância e oportunidade), corroborando com as recomendações dispostas no Relatório de Controle Interno.

- **Manifestação do IPAM:** Expôs o elevado volume de demandas cotidianas de natureza fiscal, licitatória e previdenciária executadas pela Controladoria, que opera com estrutura restrita de pessoal (quatro servidores). Reiterou, contudo, o compromisso em estruturar o Plano Anual de Trabalho e Auditoria Interna integrado às rotinas vigentes, destacando o suporte da estrutura de governança e *compliance* criada pela Lei Complementar nº 886/2022.

- **Avaliação do Conselho:** Este Conselho reconhece o expressivo volume operacional absorvido pelo corpo técnico da Controladoria e os esforços em manter a regularidade das análises preventivas. Todavia, a formalização do Plano Anual de Trabalho baseado em riscos — instrumento indispensável de governança fiscal — encontra-se em fase declaratória de intenções, carecendo de execução prática no exercício sob análise.

- **Resultado da Avaliação: Item Atendido Parcialmente (em andamento).**

f) Instituição de Comissão para a Certificação do Pró-Gestão RPPS

- **Recomendação Anterior:** Organização de comissão interna voltada ao cumprimento das etapas necessárias para a obtenção da certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).

- **Manifestação do IPAM:** Informou que a comissão interna foi devidamente instituída e encontra-se nominada no Relatório de Gestão, registrando-se, ainda, a contratação da empresa certificadora especializada para a conclusão do processo.

- **Avaliação do Conselho:** Constatou-se a regular constituição da Comissão do Pró-Gestão por intermédio da Portaria nº 193, de 06/05/2025, e alterações subsequentes (Portaria nº 216/2025 e Portaria nº 340/2025 – Autos nº 77709/2025), demonstrando o andamento conforme planejado.

- **Resultado da Avaliação: Item Atendido.**

g) Estudos Técnicos Mitigatórios do Déficit Atuarial

- **Recomendação Anterior:** Realização emergencial de estudos técnicos integrados (envolvendo o corpo técnico do IPAM, os Poderes Executivo e Legislativo e assessoria atuarial especializada) voltados à proposição de medidas concretas para a mitigação do déficit atuarial apurado.

- **Manifestação do IPAM:** Comunicou que promoveu a contratação de empresa de consultoria

atuarial especializada para a condução dos estudos e modelagens necessárias.

· **Avaliação do Conselho:** O início dos estudos por meio da contratação da assessoria atuarial cumpre o estágio inicial da recomendação. Contudo, este Conselho ressalta que a efetiva mitigação do déficit demanda a entrega final dos relatórios, a discussão interinstitucional com os Poderes Municipais e a posterior conversão dos estudos em projetos normativos de sustentabilidade fiscal.

· **Resultado da Avaliação: Item Atendido Parcialmente (em andamento).**

IV. CONCLUSÃO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (RPPS/IPAM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, após detida análise técnica das principais peças contábeis consolidadas, relatórios orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como do Relatório de Gestão referentes ao Exercício Financeiro de 2025, manifesta-se pela **consistência e regularidade formal** das demonstrações apresentadas.

O exame revelou que os atos de gestão guardam conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 886/2022 e demais normas de direito financeiro e previdenciário. Destacam-se, positivamente, o Superávit Orçamentário de R\$ 53.715.606,89, a excelente performance da carteira de investimentos (rentabilidade de 12,09% frente à Meta Atuarial de 9,12%) e o cumprimento de importantes recomendações passadas, como a instituição da Comissão do Pró-Gestão e o registro da depreciação dos bens imóveis.

Contudo, este colegiado identificou inconformidades e pendências recorrentes que demandam saneamento e controle estrito pelo órgão, destacando-se: a reiteração da ausência de Notas Explicativas específicas para contas de relevo patrimonial, a frustração de arrecadação na rubrica de *Outras Receitas Correntes*, a estagnação do processo de reavaliação do patrimônio imobiliário próprio, o alto índice de glosas acumuladas no COMPREV e a necessidade de conclusão das modelagens para mitigação do Déficit Atuarial.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal do IPAM emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Consolidada dos Fundos de Previdência relativa ao Exercício Financeiro de 2025, condicionando a gestão às recomendações exaradas a seguir.

V. RECOMENDAÇÕES

Com vistas ao aperfeiçoamento da governança previdenciária, à transparência fiscal e à proteção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, este Conselho recomenda as seguintes providências:

1. **Aprimoramento das Notas Explicativas (Ressalva Reincidente):** Recomendar que o setor contábil faça constar, formalmente e de forma individualizada nas próximas Notas Explicativas, o detalhamento das contas de ativos e passivos, não se limitando ao uso exclusivo de modelos padronizados.

2. **Refinamento do Planejamento das Receitas Correntes:** Orientar o setor de planejamento orçamentário a revisar os critérios e as metodologias de projeção da rubrica *Outras Receitas Correntes*, ajustando as previsões futuras aos patamares reais históricos executados.

3. **Regularização Patrimonial e Reavaliação de Imóvel (Ressalva Reincidente):** Recomendar a Diretoria Executiva a concretizar, de forma efetiva, a reavaliação pericial do Bem Imóvel do Instituto, formalizando o pedido de cooperação técnica junto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). Adicionalmente, deve-se pautar em caráter deliberativo e interinstitucional a destinação estratégica ou alienação do referido bem junto ao Conselho Deliberativo e ao Poder Executivo Municipal.

4. **Combate a Perdas e Glosas no COMPREV:** Recomendar urgência na implementação da integração automatizada de dados entre o IPAM e o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), blindando o fluxo de caixa da Compensação Previdenciária contra novos prejuízos decorrentes de óbitos não reportados tempestivamente (glosas remanescentes de R\$ 1.309.176,55).

5. **Efetivação do Plano de Trabalho da Controladoria:** Recomendar que a Controladoria Interna, a despeito das limitações de recursos humanos relatadas, formalize e execute seu Plano Anual de Trabalho e Auditoria Interna baseado em matriz de riscos (relevância, materialidade e oportunidade), migrando do atual escopo exclusivamente operacional/preventivo para uma atuação fiscalizatória programática estruturada.

6. **Conclusão e Conversão dos Estudos de Mitigação do Déficit Atuarial:** Recomendar o acompanhamento célere do contrato com a assessoria atuarial especializada, exigindo a entrega final das modelagens e cenários técnicos. O Instituto deve capitanear a discussão junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais para converter tais estudos em propostas normativas concretas voltadas ao reequilíbrio do déficit registrado nas Provisões Matemáticas.

7. **Realização de Concurso Público:** Recomendar a celeridade nos trâmites da Comissão do

Concurso Público do IPAM para o preenchimento de cargos efetivos nas áreas meio e finalísticas, estruturando a autarquia de forma permanente para os próximos exercícios.

8. **Segregação Plena dos Fundos de Previdência e Assistência:** Recomenda-se a adoção de medidas necessárias para a efetiva segregação patrimonial, financeira, contábil e administrativa entre os Fundos de Previdência e de Assistência no âmbito deste Instituto, assegurando a individualização das despesas de cada área, de modo a garantir maior transparência na gestão, conformidade com a legislação aplicável e a prevenção de questionamentos quanto à utilização de recursos de uma área em benefício da outra.

É o parecer

Francisco Roberto Paula França

Presidente do COFIS

Maria Betânia Basílio de Souza

Representante Eleita

Luiz Henrique Gonçalves

Representante do Executivo

Onildo Pires Araújo

Representante do Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betânia Basílio de Souza, Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 12:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Paula de Franca, Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 12:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 12:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araújo, Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1072645** e o código CRC **AB477E45**.



Referência: Processo nº 011.001365/2026-70	SEI nº 1072645
---	----------------